



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

ATA Nº10/2023

ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 10.4.2023

Aos dez dias do mês abril do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se para a **DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura (PSC), e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor **Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, a **Presidência** comunicou que a Vereadora **Rosa Maria Dezordi Lassen - Progressista** requereu com base no Art. 19, II, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo prazo (dez) dias, apresentando atestado médico. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 3.4.2023**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes**, pelo Secretário da Mesa: **Indicação nº 31/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva**- Que a Administração através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de instituir o projeto que dispõe sobre a prioridade de atendimento, no município de Jóia, para pessoas que realizem tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizem bolsa colostomia. **Indicação nº 32/2023, de autoria do Vereador Dionei M. Lewandowski** - Que Administração Municipal realize um aditivo no contrato para que o caminhão faça o recolhimento de lixo até a comunidade dos Potreirinhos. **Indicação nº 33/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Encaminho a Administração Municipal, através de sua Secretaria Competente realize estudo para instituir nas redes de escolas públicas municipais e estaduais e contarem com serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial. **Ofício n.º 58/2023, expedido a Presidente do Controle Interno** – resposta ao questionário sobre qualificação técnica dos servidores da Câmara Municipal. **OFICIO Nº 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 52/2023, encaminhados: Deputado Federal Afonso Hann, Covatti Filho, Pedro Westphalen, Afonso Motta, Covatti Filho, Pompeo de Mattos. Senadores: Luis Carlos Heinze e Paulo Paim** - A Câmara de Vereadores de Joia – RS, representada pelo Vereador Progressista Dionei de Mattos Lewansdoski juntamente com o Vereador Luis Carlos Souza-Nego da Gaita – PDT, solicitam intervenções junto as Esferas do Governo Federal para liberação de recursos financeiros através, de Emendas Parlamentares e ou destinação de Recursos financeiros dos Ministérios, para o Município de Jóia para Saúde, manutenção e conservação de estradas, caminhódromo, ciclo faixa,



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

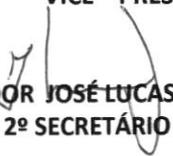
**“Terra das Nascentes”**

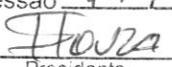
praça, iluminação (LED), construção do Pórtico da Cidade, pavimentação asfáltica das ruas da cidade, reforma e ampliações das escolas e construção de quadra esportivas com coberturas, recursos para o desenvolvimento do turismo no município de Jóiá dentro de seus potenciais, entre outros. **OF. GE N.º 67/2023, recebido do Prefeito Municipal** – encaminha as Leis Municipais n.ºs 4.130 a 4.135/2023. **OF. GE N.º 73/2023, recebido do Prefeito Municipal** - encaminha as Leis Municipais n.ºs 4.130 a 4.135/2023. **Passando a PAUTA**, após lido foi baixado pela Presidência a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o **Projeto de Lei n.º 4.645/2023** – Aprova e Institui o Plano Municipal de Cultura de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá para análise e parecer e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o **Projeto de Lei n.º 4.646/2023** – Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento vigente, de autoria do prefeito Municipal. Após foi colocada a palavra a disposição para os Vereadores se pronunciarem sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, usou o espaço o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**. Passando a **Ordem do Dia**, não constando de matérias. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição pelos senhores Vereadores, manifestou-se o Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), Ignacio Levinski (PT); Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Presidente**, o qual passou a Presidência dos trabalhos para manifestar-se. Retomando os trabalhos **passou-se** as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**. Usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura - Líder do PSC; Dionei de Matos Lewandowski - Líder dos Progressista e Ignacio Levinski – Líder do PT** fez as **Comunicações da Presidência** o Vereador **Luis Carlos Souza – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI  
1º SECRETÁRIO

Licença Tratamento de Saúde  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
VICE – PRESIDENTE

  
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado  unanimidade  
 Rejeitado  maioria  
Sessão 17104, 2023  
  
Presidente  
  
Secretário